

Mãe denuncia falta de inclusão para filho autista em S.Caetano

Mãe denuncia falta de inclusão para filho autista em S.Caetano

Diretora da Emef Anacleto Campanella teria negado entrada em horário flexível para adaptação escolar de criança de 6 anos com TEA e distúrbio do sono

HAINÁ LANA
thainalana@dgbabc.com.br

Uma mãe, que prefere não ser identificada, denuncia a Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Anacleto Campanella por falta de inclusão do seu filho autista de 6 anos. A criança, diagnosticada com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e distúrbio do sono, estaria sendo impedida de entrar em horário flexível na instituição durante o período de adaptação escolar.

O episódio teria ocorrido na última quinta-feira (16), quando a mãe levou o menino às 13h para escola – o horário de entrada dos estudantes do ensino fundamental do modelo integral é às 7h40. A criança não havia conseguido dormir na noite anterior e, por isso,

entrou no período da tarde.

Após 20 minutos que o aluno estava na escola, a mãe diz que recebeu uma ligação da coordenação da instituição para ir buscar o menino. “Pedi ram para ir buscar ele porque tinha entrado fora do horário regular. Me recusei e busquei ele somente no horário normal da saída, que é às 16h40. Ele estava uniformizado, não estava tendo nenhuma crise ou oferecendo nenhuma resistência em estar lá, pelo contrário, depois a professora me disse que ele passou muito bem o dia e que participou das atividades”, relata a mãe.

Ao chegar no portão da escola no horário de saída, a moradora de São Caetano conta que a diretora da instituição disse, ainda no portão e em frente a outros pais,

que “Amanhã (sexta) seu filho não entra. Se chegar de manhã, no horário com todo mundo, ele entra, se não chegar não entra.”

A mãe revela que antes de levar o menino fora do horário de aula, já havia conversado, por três vezes, com a coordenadora de inclusão da Emef. Ela fala que a situação ficou acordada com a funcionária.

“Na sexta-feira meu filho não foi para escola no horário regular porque estava dominado. Ele passou a noite inteira acordado, isso ocorreu sempre? Não. Porém, é imprevisível e, quando ocorrer, preciso estar tranquila que meu filho não será impedido de ir à escola”, desabafa.

Sobre o caso, o advogado e professor de direitos huma-

nos, Frederico Afonso Izidoro, explica de não ter nada específico sobre horário flexível na legislação brasileira de inclusão, é preciso considerar a transversalidade dos casos.

“Tanto na Constituição Federal, como em tratados internacionais assinados pelo Brasil ou na própria Lei Brasileira de Inclusão, é considerado a inclusão e acesso às oportunidades para pessoas com deficiência. A inclusão é transversal, é preciso compreender as diferenças para poder garantir a igualdade de condições de acesso e permanência”, destaca o especialista.

Procurada, a Prefeitura de São Caetano não respondeu os questionamentos do Diário sobre o caso.

RESOLUÇÃO

Após o ocorrido, na sexta-feira a mãe participou de uma reunião com a diretora da escola e representantes da Seduc (Secretária de Educação de São Caetano) para tentar resolver o caso.

Segundo ela, ficou acordado que a partir do dia 28 de fevereiro, o aluno entrará na escola a partir das 12h50 durante um período de 15 dias. “Após nove dias faremos uma nova reunião para entender a evolução comportamental e definir se será possível retomarmos o horário de entrada gradualmente”, contou a mãe.



INCLUSÃO. Após episódio, direção da Escola Anacleto Campanella, em São Caetano, permitiu flexibilização de horário de aluno

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 3